

**DECRETO N° 1493 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.027 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

12 – Educação  
1.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches e EMEIS  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dois dias do mês de junho de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-06-2014

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**